

**INDICAÇÃO Nº 063/2022**

**Cruzeiro do Sul, 15 de agosto de 2022.**

A Vereadora abaixo subscrita, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

### **INDICAÇÃO**

Solicito que a Administração Municipal, através do setor competente, proceda na colocação de placas com a indicação de que é proibido trânsito de caminhão na rua General Neto. Há necessidade de colocação de placa na rua São José e na rua Visconde do Rio Branco.

Justifica-se a colocação destas placas, pois está acontecendo transito de caminhões nesta rua, o que é proibido. Trata-se de uma rua estreita e já aconteceu de caminhões arrancarem espelhos retrovisores de carros estacionados.

Certa de ter a atenção deste Poder.

**MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN**

Vereadora